

**Decreto nº 2626 de 05 de julho de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica ..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade : 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 2.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de julho de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos